



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1568784/2022
INTERESSADO	Secretaria Geral do CAU/RS
ASSUNTO	Prêmio CAU/RS 2022 – 4ª Edição
DELIBERAÇÃO Nº 035/2022 – CONSELHO DIRETOR	

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido presencialmente, na sede do CAU/RS, à Rua Dona Laura, 320, 15º Andar, em Porto Alegre/RS, no dia 08 de julho 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020 que estabelece e normatiza o PRÊMIO CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, comissão organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

DELIBEROU por:

1. Indicar o Arquiteto e Urbanista Luiz Antonio Machado Veríssimo (*In Memoriam*) como Patrono do Prêmio CAU/RS 2022 – 4ª Edição;
2. Indicar o Arquiteto e Urbanista Iran Rosa (*In Memoriam*) como Patrono da 5ª Edição do Prêmio CAU/RS a ocorrer em 2023;
3. Indicar a Conselheira Márcia Elizabeth Martins a compor a Comissão Organizadora da Edição 2022;
4. Determinar que o cronograma do Prêmio CAU/RS seja definido pela Comissão Organizadora e publicado, através de Portaria Presidencial.

Com votos favoráveis, das conselheiras Andrea Hamilton Ilha e Evelise Jaime Menezes e dos conselheiros Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 08 de julho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS